PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Edital De Chamamento Nº. 003/08 /2017 - SC. A Secretária de Cultura da Prefeitura de Santo André, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 7.671, de 18 de junho de 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal 14.487, de 13 de março de 2000, bem como o constante no P. A. 30951/2017, Faz Saber a todos que, objetivando a execução do projeto denominado Temporada 2017 - Segundo Semestre (OSSA - Orquestra Sinfônica de Santo André), eventos com a finalidade de promover e difundir a música de concerto, Convoca as pessoas jurídicas de direito privado interessadas a firmarem Termo De Cooperação com a finalidade de realização de diversos concertos no município ao longo dos meses de agosto a novembro de 2017, oferecida como Contrapartida a possibilidade de exploração comercial das atividades, por meio de exposição de banners; outdoores; faixas e materiais gráficos diversos com a logomarca da Cooperadora como "apoio cultural" do evento e inserções fonográficas da sua marca durante os eventos. 1. Serão realizados 5 eventos, no município de Santo André, preferencialmente no Teatro Municipal Antonio Houaiss. A expectativa mínima de público para os eventos é de 1.900 (um mil e novecentas) pessoas. 2. Ficam os interessados, aqui denominadas Cooperadoras, cientificados de que deverão manifestar sua intenção em firmar parceria para a finalidade acima descrita, através de requerimento, dentro do prazo previsto neste edital, ou seja, entre dia 09 de agosto de 2017 e 15 de agosto de 2.017, das 10h às 17h, no Térreo II do Prédio da Secretaria de Cultura, sala 02, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do estatuto, contrato social ou ato constitutivo da Cooperadora, bem como prova de inscrição no CNPJ e certidão de regularidade previdenciária (CND/INSS); b) declaração expressa, firmada pelo representante legal da Cooperadora, comprometendo-se à assunção exclusiva dos encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao pessoal alocado para a execução da proposta - se houver - eximida a Prefeitura de toda e qualquer responsabilidade pelo pagamento dos mesmos; c) Apresentação do plano de divulgação pretendido como contrapartida de exploração comercial; d) Declaração fornecida pela Secretaria de Cultura atestando que a Cooperadora tomou ciência da íntegra do projeto, incluindo a descrição dos quantitativos dos serviços ou materiais que poderão ser fornecidos, bem como do plano de divulgação do evento. 3. Constitui- se obrigação da Cooperadora para a regular consecução do Termo de Cooperação a ser firmado o pagamento direto de todas as despesas com as contratações propostas incluindo infra-estrutura e materiais de divulgação dos eventos. 4. Constituem- se em obrigações da Prefeitura para a consecução do Termo de Cooperação a ser firmado: a) apresentar programação dos concertos da OSSA - Orquestra Sinfônica de Santo André para o segundo semestre de 2017, sendo 4 concertos no Teatro Municipal Antonio Houaiss e 1 concerto em local, com acesso gratuito a público, a ser definido em comum acordo com a Cooperada; b) participar ativamente da programação do projeto; c) Disponibilizar equipes artísticas e técnicas da OSSA para realização dos concertos 5. O Termo de Cooperação será firmado conforme constante no Anexo I. 6. Considerar-se-á extinto o Termo de Cooperação, independentemente do prazo decorrido e sem que caiba pedido indenizatório de qualquer natureza, desde que comprovado o descumprimento de qualquer das cláusulas pela Cooperadora, sem que se verifique a devida regularização, em prazo a ser outorgado pela Prefeitura, contado da respectiva verificação. 7. Ocorrendo a oferta de mais de uma proposta válida, assim entendida aquela que atende todos os requisitos elencados neste instrumento, caberá à Prefeitura, sob seu exclusivo critério e fundada em razões de ordem técnica, que serão regularmente divulgadas, determinar a(s) contemplada(s). 8. A Prefeitura, devidamente fundamentada, poderá desconsiderar propostas que não atendam as diretrizes da política cultural do município, bem como apresente grande dissonância entre a proposta e a contrapartida pretendida. Santo André, 08 de agosto de 2017. Simone Zarate, Secretária de Cultura. Anexo I Do Edital De Chamamento Nº. 003/ 0X /2017. Termo De Cooperação Nº. _____. Aos ____ dias do mês de _____ de 2017, na Secretaria de Cultura, localizada na praça IV Centenário, Centro, Santo André - SP, perante as testemunhas abaixo identificadas, compareceram as partes, a saber: de um lado, a Secretaria De Cultura , neste ato representada por seu Secretária, Sra. Simone Zarate, doravante denominada "SC" e de outro lado, a empresa _____, representada por _____ (qualificação), doravante designada "Cooperadora", para, de acordo com os elementos instrutórios do Processo Administrativo nº. _____, celebrarem o presente Termo De Cooperação, advindo do Edital de Chamamento nº. ____/2017, tendo por objeto o(s) projeto(s) "_____", de acordo com as seguintes cláusulas: I - A Cooperadora, para o regular implemento do objeto deste Termo, obriga- se à _____; II - A Cooperadora realizará as atividades descritas no item I, em estrita observância aos termos descritos em sua proposta, utilizando- se dos recursos humanos, bem como dos materiais e equipamentos na mesma descritos; III - A contrapartida oferecida consiste na veiculação de publicidade da própria Cooperadora, a ser promovida mediante a exposição e impressão de logomarca em "banners" e nos materiais gráficos de divulgação, bem como inserções de anúncios fonográficos durante o evento; IV - Todas as despesas necessárias exclusivamente à execução das atividades previstas na proposta (item 2, "d" do Edital), em especial os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao pessoal alocado para a execução do objeto - se houver, que vierem a incidir, serão de exclusiva responsabilidade da Cooperadora, eximida a SC, bem como a Administração Municipal, de toda e qualquer responsabilidade pelos respectivos pagamentos; V - A Cooperadora obriga- se a sanear as irregularidades detectadas pela SC, independentemente de sua natureza, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da respectiva notificação; VI - A denúncia deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão mútua ou unilateral, mediante prévia e expressa notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; VII - Considerar-se- á extinto o presente Termo, independente do prazo decorrido e sem que caiba pedido indenizatório de qualquer natureza, desde que comprovado o descumprimento de qualquer das cláusulas pela Cooperadora, sem a ocorrência de justificativa devidamente comprovada e expressamente aceita pela SC; VIII - Fica atribuída à SC a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento do presente Termo de Cooperação, registradas no expediente instaurador da parceria firmada, todas as ocorrências verificadas no transcorrer da mesma. E por estarem acordes, lavraram o presente instrumento em duas vias de igual teor, sem emendas ou rasuras.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar: Port. 1875.08.2017, a partir de 09 do corrente, Aline Vitta Pereira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo 25.786/2016. Exonerar, a pedido, a contar de 24 de julho do corrente exercício: Port. 1854.08.2017 Waldine Sangela Silva de Lima Roberto, Inspetor de Alunos - SE, Port. 1855.08.2017 Sirlei Soares de Sousa, Lactarista - SE, Port. 1856.08.2017 Selma Alencar da Silva, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE, Port. 1857.08.2017 Miriam Julia Pini, Auxiliar de Enfermagem - SS, Port. 1858.08.2017 Edvaldo Alves, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE, Port. 1859.08.2017 Débora Meneses Sant'ana Almeida, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE, Port. 1860.08.2017 Barbara Aparecida Daneluci Ventura, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Exonerar cargo em comissão: Port. 1877.08.2017 Carlos Garcia Schaffer, Assistente de Apoio à Gestão II - UCE, Nomear cargo em comissão: Port. 1878.08.2017 Carlos Garcia Schaffer, Assistente de Direção I - UCE, Port. 1879.08.2017 Claudemir Ciola, Assistente de Apoio à Gestão I - UAIC. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Revogar: Port. 2433.08.2017 a contar de 07 do corrente, a Port. 1615.05.2017 - SIA que designou Ezequiel Capellini Filho, Assistente Cultural, para exercer a função gratificada de Encarregado de Oficinas Culturais - SC. Designar: Port. 2434.08.2017 a contar de 07 do corrente Mariana Franca de Lima, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Encarregado de Oficinas Culturais - SC. Santo André, 08 de agosto de 2017 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário.

Edital de Chamamento Público Nº 001/2017 - SDGE, Resultado da análise dos documentos apresentados pelas empresas que participação do Evento "MEETING EMPRESARIAL DE SANTO ANDRÉ, a realizar-se no dia 09 de Agosto de 2017, das 08h00 às 12h00, no Teatro Municipal de Santo André. A Prefeitura Municipal de Santo André, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, com fundamento na Lei Municipal 7.671, de 18 de junho de 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal 14.487, de 13 de março de 2000, Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - SDGE, bem como o constante no Processo Administrativo nº 30.247 /2017, vem divulgar o resultado da análise da documentação apresentada. Encontram-se aptas para participar do evento as empresas: Elo Gaivota - Locação e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME, com apoio no Serviço de Credenciamento. Promo Led - Eventos e Aluguel de Equipamentos Eireli - EPP, com apoio no fornecimento de painéis de LED. Prefeitura Municipal de Santo André, 08 de agosto de 2017. Ailton José de Lima, Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego.

Gerência de Contratos - Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347 / Termo Aditivo nº 093/17 - Processo 1568/2014-5 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 286/14-PJ - Objeto do Aditivo: Proceder a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a partir de 08/07/2017 - Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Data da assinatura: 07/07/2017.

Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Reprogramada - Processo nº 46.136/2015 - Pregão Presencial - Edital nº 470/2017 - Reprogramado - Objeto: Aquisição de mobiliários hospitalares, com entrega única, com cota reservada para ME/EPP. Abertura: 29/08/2017 às 09h - Sala de Licitações nº 07. Santo André, 08 de agosto de 2017.

Secretaria de Saúde - FAISA. Praça IV Centenário, nº 01 - 14 º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0383. Termo Aditivo nº 001/17 - Processo nº 027/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/15 - PJ - Contratada: Planinvesti Administração e Serviços Ltda - Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 13/08//2017. Valor: R$ 862.887,60 - Assinatura: 07/08/2017. Santo André, 07 de agosto de 2017 - Secretaria de Saúde - FAISA.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria assinada pelo Secretário de Segurança - Edson de Jesus Sardano: PORT. 112.08.2017 - P.A. 30327/2017; PORT. 113.08.2017 - P.A. 30694/2017; PORT. 114.08.2017 - P.A. 30326/2017.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Departamento de Controle Externo - Portaria assinada: 020.08.2017-DCE, Proc. 16470/2017. Fabiana Varoni Pereira - Diretora.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Departamento de Controle Externo - Portaria assinada: 019.08.2017-DCE, Proc. 6352/2017. Fabiana Varoni Pereira - Diretora.

Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente:

PORTARIA DIR/SFMSA - Nº 050/2017: APLICAR ao servidor JOSINALDO LUIS SOBRINHO, Motorista Paramentador, Id. Funcional 131-7, lotado na Encarregatura de Distribuição de Veículos - GSFC, a pena disciplinar de SUSPENSÃO convertida em multa por 12 (doze) dias a contar de 09 de Agosto de 2017, em virtude de fato ocorrido em 10 e Maio de 2017, conforme dados constantes no Processo Administrativo nº 087/2017. Fica o servidor ciente de que a reincidência do gênero implicará em penas disciplinares mais severas previstas no Artigo nº 184 da Lei Municipal 1.492/1959.

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL 01/2015

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos descritos abaixo, habilitados em Seleção Pública para Estágio - SEMASA, a comparecer no CIEE, conforme comunicação a ser enviada pela referida entidade, para entrega dos documentos constantes no edital (item 9), bem como duas vias de Declaração de Matrícula do ano letivo 2017 para dar prosseguimento ao respectivo processo seletivo, em conformidade com o edital 01/2015 do Semasa.

O não comparecimento no prazo determinado, sem justificativa prévia, implicará na sua eliminação no processo seletivo respectivo, conforme dispõe o item 8.3 do edital.

Endereço do CIEE: Rua Alegre, 1162 - Bairro Barcelona - SCS - CEP 09550-250
Ponto de Referência: Estação de Trem Utinga e Universidade USCS
Horário de Atendimento: 08:00 às 17:00 de segunda-feira à sexta-feira

Nome	Classificação	Curso
Rafael Bueno Teixeira	5º	Ciências Biológicas
Camila da Silva Morais	6º	Ciências Biológicas
Francisca Ladislau de Oliveira	7º	Ciências Biológicas

Robson de Almeida Costa
Diretor de Departamento

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Atendendo ao disposto no artigo 3º do Decreto 15.331/06, na impossibilidade de notificação pessoal aos usuários, segue abaixo relação dos imóveis notificados sobre multa de violação da ligação de água que não receberam a notificação no ato da vistoria.

Nº Conta	Endereço	Nº Notificação	Data da Notificação
267657-5	Trav Baru, 444	386	27/jul
203566-9	Rua Rio Corumbiara, 21	1441	01/ago
125322-0	Rua Aclimação, 29	1652	26/jul
46872-0	Rua Araribá, 423	1804	26/jul
126810-4	Rua Pedro Setti, 460	1864	19/jul
48092-4	Rua Acádia, 104	1914	26/jul
113685-2	Rua D Ouro, 70	1933	28/jul
96975-3	Rua Juquiá, 480	1943	31/jul
237619-9	Rua Celina, 51	1958	27/jul
81080-0	Rua Antonio Cubas, 39 - ap: 24	1959	27/jul
144570-7	Rua Barbara Heliodora, 405	1960	26/jul
214432-8	Rua Claudio Coutinho, 43	1961	26/jul
83450-5	Av. Atlântica, 497	1990	01/ago
272267-4	Rua Piramboia, 1210 apto 05	1997	02/ago
8391-7	Rua Havana, 82	1999	02/ago
119175-6	Rua Cel. Fernando Prestes, 671	2001	02/ago

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, 09 de agosto de 2017.
ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor de Departamento

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPASSE AO TERCEIRO SETOR / SUBVENÇÃO SOCIAL - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (art. 31, inc. II, da Lei Federal 13.019/14). A Prefeitura de São Caetano do Sul, faz saber, que nos processos administrativos, abaixo listados, serão realizados repasses de recursos às Organizações da Sociedade Civil (OSC) respectivas, por inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista que todas preencheram os requisitos legais para recebimento do repasse a título de subvenção social, prevista na Lei Municipal nº. 5.478/16 c/c art. 31, inc. II, da Lei Federal 13.019/14:

PROC. ADM.	SECRETARIA	NOME	CNPJ	VALOR
5609/2017	SEEDUC	APM da EMI Maria Simonetti Thomé	53.710.836/0001-46	R$ 9.604,96
5616/2017	SEEDUC	APM da EMI Fernando Pessoa	59.978.353/0001-03	R$ 11.881,28
5618/2017	SEEDUC	APM da EMI Candinha Massei Fedato	58.174.731/0001-33	R$ 8.661,12
5620/2017	SEEDUC	APM da EMI Ângela Massei	53.710.885/0001-89	R$ 11.603,68
5626/2017	SEEDUC	APM da EMEI Orlando Moretto	53.711.115/0001-50	R$ 8.072,22
5635/2017	SEEDUC	APM da EMEI Helena Musumeci	53.710.802/0001-51	R$ 6.223,62
5636/2017	SEEDUC	APM da EMEI Francisco Falzarano	53.710.877/0001-32	R$ 13.240,08
5638/2017	SEEDUC	APM da EMEI Fernando Piva	53.711.222/0001-89	R$ 9.982,44
5640/2017	SEEDUC	APM da EMEI Primeiro de Maio	53.711.255/0001-29	R$ 6.162,00
5641/2017	SEEDUC	APM da EMEI Castorina Faria Lima	53.710.844/0001-92	R$ 7.024,68

Assim, em atendimento ao disposto no §1º., do art. 32 da Lei Federal 13.019/14, faz-se a presente publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Proc. nº 100368/2015 - CONCURSO PÚBLICO - 02ª Convocação - PGM. Tornamos público a quem possa interessar, que o abaixo relacionado, não atendeu ao chamamento e/ou desistiu, razão pela qual a Srª Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

Nome	Classificação	Função
Ricardo Maciente Costa	3º lugar	Procurador Judicial

São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS DA DIRETORA DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLIANI - PROC. Nº 13265/14 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 0541 em 04/08/2017, contra a empresa Sacolão Bela Amazonas Ltda.-ME, CNPJ nº 21.043.032/0001-44, situada à Rua Amazonas, 1.330 em São Caetano do Sul".

Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: Sunbaby Clínica Pediátrica Ltda. - CNPJ nº 07.063.884/0001-72 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 676 - sala 510 - Proc. nº 1088/04 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000820-1-5 - Validade: 03/08/2018.

Razão Social: Lumiar Health Builders Equip. Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 05.652.247/0012-69 - Endereço: Rua Silvia, 2.209 - Proc. nº 285/13 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-266-000009-1-4, 354880701-464-000345-1-7 e 354880701-325-000075-1-0 - Validade: 02/08/2018. São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2017.

Processo nº100368/2015 - Concurso Público - Edital 01/2015 - Ref. Ofício nº 184/2017 - SEDEF - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 02ª CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionado, a comparecer no Auditório do Hospital Márcia Braido, sito à Rua Luiz Louzã, nº 48 - térreo, no bairro Olímpico, em, São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e para a realização da avaliação médica admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece a ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 15/08/2017 - HORÁRIO: 11:00 hs - TERÇA-FEIRA: Assistente Administrativo Especializado em Libras - (002º) - Inscrição nº: 160897. São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Processo nº100368/2015 - Concurso Público - Edital 01/2015 - Ref. Ofício nº 349/2017 - CGM
Corregedoria Geral do Município - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 02ª CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionados, a comparecerem no Auditório do Hospital Márcia Braido, sito à Rua Luiz Louzã, nº 48 - térreo, no bairro Olímpico, em São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e para a realização da avaliação admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece a ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 15/08/2017 - HORÁRIO: 11:00 hs - TERÇA-FEIRA: Analista Jurídico (002º) - Inscrição nº: 111281. São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 117/2017 - AO CONTRATO Nº 272/2012 - PROC. Nº 8245/2012 - CONTRATADA: LEANDRINI AUTO POSTO LTDA - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias - VALOR: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017. Adriana Gomes da Fonseca-Secretária Municipal de Educação. Iliomar Darronqui-Secretário Municipal de Serviços Urbanos. Regina Maura Zetone Grespan-Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017 - PROC. Nº 300.034/2017 - DETENTORA: DORATTIOTO & CARVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de pintura - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PREÇOS REGISTRADOS: Item 13 - Preço Unitário R$ 36,00; Item 14 - Preço Unitário R$ 34,00; Item 15 - Preço Unitário R$ 36,00; Item 16 - Preço Unitário R$ 36,00; Item 20 - Preço Unitário R$ 36,00; Item 21 - Preço Unitário R$ 36,00; Item 22 - Preço Unitário R$ 36,00; Item 31 - Preço Unitário R$ 36,00; Item 32 - Preço Unitário R$ 36,00; Item 33 - Preço Unitário R$ 36,00; Item 34 - Preço Unitário R$ 36,00; Item 35 - Preço Unitário R$ 36,00; Item 45 - Preço Unitário R$ 89,00; Item 48 - Preço Unitário R$ 78,00; Item 49 - Preço Unitário R$ 107,50; Item 50 - Preço Unitário R$ 107,50; Item 51 - Preço Unitário R$ 107,50; Item 53 - Preço Unitário R$ 78,00; Item 54 - Preço Unitário R$ 89,00. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 264.575,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Iliomar Darronqui-Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Processo nº100368/2015 - Concurso Público - Edital 01/2015 - Ref. Ofício nº 380/17 - RH/SESAUD - Secretaria Municipal de Saúde - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 09ª CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca os candidatos aprovados no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionados, a comparecerem no Auditório do Hospital Márcia Braido, sito à Rua Luiz Louzã, nº 48 - térreo, no bairro Olímpico, em São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e para a realização da avaliação médica admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece a ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 15/08/2017 - HORÁRIO: 11:00 hs - TERÇA-FEIRA: Médico Otorrinolaringologista - (003º ao 005º) - Inscrições nºs:111597, 129662, 188195. São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Processo nº100368/2015 - Concurso Público - Edital 01/2015 - Ref. Ofício nº 525/2017 - SEEST
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 08ª CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionado, a comparecer no Auditório do Hospital Márcia Braido, sito à Rua Luiz Louzã, nº 48 - térreo, no bairro Olímpico, em São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e para a realização da avaliação médica admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece a ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 15/08/2017 - HORÁRIO: 11:00 hs - TERÇA-FEIRA: Monitor Aquático - (014º) - Inscrição nº: 076195. São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
A Comtid (Coordenadoria Municipal da Terceira Idade) de São Caetano do Sul informa a prorrogação das inscrições para a UniMais (Universidade Aberta da Terceira Idade) até 31 de agosto de 2017. Tal ato se dá pelo não preenchimento total de vagas disponibilizadas. Informações sobre data de início do curso e divulgação de classificados estarão disponíveis em Diário Oficial, assim como nas unidades dos CISEs (Centros Integrados de Saúde e Educação da Terceira Idade), após o término das inscrições. Mais informações na Comtid, à Rua Rafael Correa Sampaio, 600, ou pelo telefone 4228-2012.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS
"RESUMO: PROCESSO 100.213/2015 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. RESCISÃO CONTRATUAL - artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, incisos I, II e XII, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Diante do robusto conjunto probatório que instruiu este processo, do parecer conclusivo da Douta Corregedoria Geral do Município, que com base nas irregularidades pontuadas pela Divisão de Tecnologia da Informação, opinou pela rescisão contratual e com esteio na manifestação do Procurador do Município a respeito, com fulcro nos artigos 79, inciso I, c/c artigo 78, incisos I, II e XII, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no artigo 1º, inciso I do Decreto nº11.092/17, AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL, do contrato de nº 04/2016, firmado com a empresa ITS BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ sob o nº 00.465.886/0001-49), tendo por objeto a implantação de sistema digital de vídeo monitoramento e comunicação nos próprios públicos da Prefeitura de São Caetano do Sul, assim como a APLICAÇÃO da SANÇÃO ADMINISTRATIVA de Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração de São Caetano do Sul, pelo prazo de 02 (dois) anos, com previsão legal na cláusula sétima, item 7.4.2, do supracitado ajuste, assim como no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Notifique a empresa, para querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato mediante publicação na imprensa oficial, estando desde já os autos com vistas franqueadas ao interessado. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão: Silvia de Campos - 08/08/2017". São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2017. Caio Lessio Previato-Departamento de Licitações, Pregões e Contratos.

"RESUMO: PROCESSO 100.117/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 - AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA CASAL PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. DESCISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI EPP - CNPJ nº 24.290.183/0001-95 - Item 01 - Valor Unitário R$ 16,00; Valor total do item R$ 9.600,00. DESPACHO DO SECRETÁRIO SEGOV: À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 167/169 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 36/2017, em epígrafe, tendo em vista a decisão do Sr. Pregoeiro. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho. RESP. TRANS. E CUMUL. PELA SEGOV: Jefferson Cirne da Costa - 08/08/2017". São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2017. Caio Lessio Previato-Departamento de Licitações, Pregões e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESUMO DE CONTRATO - Nº 135/2017 - PROC. Nº 11645/2017 - CONTRATADO: MAURÍCIO SANCHES TODISCO - OBJETO: Prestação de serviços artísticos de locução - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017 - PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua lavratura, com término previsto para o dia 27 de agosto do corrente ano - VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - João Manoel da Costa Neto - Secretário Municipal de Cultura.

RESUMO DE CONTRATO - Nº 134/2017 - PROC. Nº 11057/2017 - CONTRATADA: ROVELLA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME - OBJETO: Prestação de serviços artísticos - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017 - PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de sua lavratura, com término previsto para o dia 27 de agosto do corrente ano - VALOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) - João Manoel da Costa Neto - Secretário Municipal de Cultura.

EMHAP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/17
Nº. Processo: 036/17 - Objeto: Renovação de assinatura do Boletim de Licitações e Contratos, pelo período de 12 meses Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Justificativa: Serviço de consultoria, ilimitada durante o período, acesso ao conteúdo das publicações eletrônicas na Internet através de logins e senhas personalizadas Ratificação: 04/08/17 - Valor: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) Contratada: Editora NDJ Ltda. Superintendente: Conrado Orsatti - Santo André 08 de Agosto de 2017.

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Faça as publicações da sua empresa no maior jornal regional do País*
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PUBLICIDADE LEGAL
• ATAS • BALANÇOS • DECLARAÇÕES • AVISOS • CONVOCAÇÕES P/ASSEMBLEIAS • OUTROS
Código: Empresa
Para utilizar o desconto basta dizer o código

Aproveite a oportunidade e anuncie!
Entre em contato com o Classifácil: 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC

GRÁTIS ANÚNCIOS
PARA AUTOS ATÉ R$ 5.000
VEJA COMO ANUNCIAR SEU AUTOMÓVEL
LOCAL PARA ENTREGA
SANTO ANDRÉ: R. CATEQUESE, 562 - BAIRRO JARDIM
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

• Essa oferta não é válida para motocicletas e ciclomotores.
• Preencha o cupom em letra de forma.
• Escolha um título que deverá ser referente ao automóvel anunciado.
• Mencione o valor total do automóvel que não poderá ultrapassar R$ 5.000,00.
• Anúncio com parcelamento ou dívida não serão aceitos.
• Coloque o seu endereço e telefone de contato.
• Exclusivo para pessoa física.

TÍTULO CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2017
TEXTO
"RESPONSABILIZO-ME CIVIL E CRIMINALMENTEPELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS".

Nome .....
RG.....CPF.....
Fone.....Data...../...../.....
Endereço.....
Bairro.....
Cidade.....CEP.....
Email.....
ASSINATURA
Os dados cadastrais deverão vir completos e corretamente preenchidos, limitando-se ao espaço reservado neste cupom. Caso contrário, o anúncio será cancelado sem aviso prévio. Recorte e entregue este cupom em um dos balcões de anúncios do DIÁRIO DO GRANDE ABC.